

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2023 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MMA Nº 512, DE 22 DE MAIO DE 2023

Torna pública a abertura de processo de consulta pública sobre a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02000.007463/2023-22, resolve:

Art. 1º Tornar pública a abertura do processo de consulta pública sobre a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade.

Art. 2º A consulta pública será realizada pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º O conteúdo das Metas Globais para a Biodiversidade Kunming-Montreal e da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade, vigente até 2020, está disponível no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/convencao-sobre-diversidade-biologica>>.

Art. 4º As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/>>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.